

PORTARIA N.º 212/2010

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal da Fazenda:

Carla Luiza Perussatto – Período: 01/11/2010 à 15/11/2010;

Itamar Cristiano Torquetti – Período: 16/11/2010 à 30/11/2010;

Maria Estela Nuglisch – Período: 25/10/2010 à 08/11/2010;

Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social:

Priscilla Basso – Período: 01/11/2010 à 30/11/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Outubro de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 207/2010

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração